



Sindiserv Ofício n.º

Caxias do Sul, 30 de março de 2017.

Assunto: Campanha Salarial 2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

No dia 29 de março os servidores municipais de Caxias do Sul, reunidos em Assembleia da categoria, debateram e deliberaram, pelos seguintes itens a serem reivindicados na Campanha Salarial de 2017:

Encaminhamos a seguinte pauta de reivindicações aprovada em Assembleia Geral dos Servidores Municipais no dia 29 de março.

- 1- Ampliação do poder de compra em 1,5% (um virgula cinco por cento);
- 2- Envio de PL a Câmara de Vereadores prevendo o repasse da trimestralidade;
- 3- Revisão das distorções causadas pela Lei 409/2012 e isonomia salarial a todos os servidores conforme Art. 100 da Lei 3673 de 24 de junho de 1991, o Estatuto dos Servidores Municipais;
- 4- Plano de Carreira para todos os servidores;
- 5- Instituição de quadro de funcionários para atendimento específico na área da cultura, esporte, lazer e recreação, conforme artigos 194 e 199, VI, da Lei Orgânica;
- 6- Cumprimento do Decreto que estabelece o quadro dos servidores por escola da rede municipal de educação;
- 7- Criação da “Escola de Formação do Servidor Público Municipal” (EFOSP), objetivando a capacitação e educação permanente aos Servidores Públicos Municipais, oferecendo-lhes condições para melhoria no atendimento à população;
- 8- Reconhecer o período dos Professores que atuam em biblioteca como tempo de exercício do magistério em regência de classe para fins de aposentadoria especial;
- 9- Regulamentação do Adicional de Penosidade (está previsto no Art. 7º, XXIII da Constituição Federal);
- 10- Na constituição dos Conselhos da Farmácia do IPAM como SOCIEDADE ANÔNIMA seja garantida a participação democrática de Servidores;
- 11- Paridade nos Conselhos do IPAM com o fim do VOTO QUALIFICADO do Presidente;
- 12- Todos os Servidores que estiverem há 12 meses da aposentadoria poderão requerer sua inamovibilidade;
- 13- Pagamento dos incentivos PraVida e PMAQ a todos os profissionais integrantes das equipes de saúde da família de forma integral, conforme Lei Complementar nº 215 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 396 de 12 de dezembro de 2011;
- 14- Aumento do número de licenças prêmio compensadas para 200 por mês concedidas proporcionalmente ao número de servidores por secretaria com transparência;
- 15- Concessão de licença para acompanhar familiar doente para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;
- 16- Revisão da insalubridade dos diferentes locais de trabalho, como por exemplo: agentes

comunitários de saúde, odontólogos, técnicos e auxiliares de enfermagem, trabalhadores das obras;

- 17- Não à terceirização da UPA Zona Norte e demais serviços públicos;
- 18- Aplicação da Lei Federal n.º 13022/2014 ao trabalhadores da Guarda Municipal;
- 19- Estender a Gratificação por regime de trabalho de plantão do PA para os servidores da saúde mental que se enquadram neste regime de trabalho;
- 20- Regulamentação do regimes de plantão para todos os cargos que trabalham neste regime;
- 21- Melhoria das condições de trabalho: EPIs, reformas necessárias e número de servidores concursados adequado às necessidades e determinações legais e dimensionamento do quadro de pessoal;
- 22- Plano de saúde para os celetistas;
- 23- Pagamento de ajuda de custo para os celetistas que exercem suas funções em locais de difícil acesso definidos pelo Decreto n.º 17075 de 14 de julho de 2014;
- 24- Desenvolver um programa de Prevenção contra incêndios e divulgar anualmente aos servidores;
- 25- Envio de Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores ampliando a licença paternidade dos atuais 5 dias para 20 dias, conforme Decreto 8737/2016;
- 26- Cumprimento da Lei Federal n.º 3999/61, que prevê equiparação salarial entre médicos e dentistas;
- 27- Debater a EJA e o atendimento dos estudantes de 15 a 17 anos com ampla divulgação e participação dos docentes, estudantes e comunidades;
- 28- Que seja prevista a possibilidade de trabalho extraordinário para agentes de saúde celetistas com a devida remuneração;
- 29- Que as relotações sejam devidamente fundamentadas e ouvido o servidor;
- 30- Pagamento de diárias conforme o Estatuto do Servidor;
- 31- Cumprimento do estatuto com relação a horário extraordinário;
- 32- Pela revogação da Lei de ampliação de jornada de trabalho dos professores com retorno do pagamento conforme Estatuto dos Servidor;
- 33- Manutenção da alíquota do FAPS.
- 34- Na certeza de podermos estabelecer um diálogo na construção e atendimento às reivindicações da categoria.

Aguardamos o agendamento das reuniões.

Atenciosamente,

Silvana Piroli
Presidenta

Valderês Fernando Leite
Secretário Geral

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Daniel Guerra
Município de Caxias do Sul